

ATO Nº 5.416/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 461179/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.521/2019, de 16.10.2019, publicado no Diário Oficial de 17.10.2019, referente à Aposentadoria da Srª IZILINA DE ANDRADE SANTOS FREITAG, RG nº. 35745173/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª. IZILINA DE ANDRADE SANTOS FREITAG, portadora do RG nº 35745173/SESP/PR e do CPF nº 650.443.391-72, no cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "C", Nível "08", 30 horas semanais de trabalho...",

LEIA-SE:

"...resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª. IZILINA DE ANDRADE SANTOS FREITAG, portadora do RG nº 35745173/SSP/PR e do CPF nº 650.443.391-72, no cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "C", Nível "09", 30 horas semanais de trabalho...",

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1dd0353

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar